



PORTARIA 204/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga -  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e  
Finanças;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO**  
**CPF: 859.\*\*\*.\*\*\*-20 MATRICULA: 0021659-SECRETÁRIO MUN. DE PLAN. E**  
**FINANÇAS**, Lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento  
e Finanças, para deslocar-se a Cidade de Brasília, no dia 12/09/2023,  
com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município.  
Atribuindo 01 (uma) diária ao servidor, no valor de R\$  
500,00(quinzentos reais), cada diária, totalizando um montante de R\$  
500,00(quinzentos reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº  
022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do  
Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por  
conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido  
servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das  
atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo  
aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis  
após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 12 de Setembro de 2023.**

**BENJAMIN TASCA**  
**Prefeito Municipal**

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*